



Lei Federal 8080 e 8142/1990 Lei Municipal 172/1996(alterada pela Lei 625/2015)

RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-008 de 02 de junho de 2026

**Dispõe sobre a aprovação do
Nome da sala de reunião
Da casa dos Conselhos de
Japaratuba Sergipe**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência, de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua 249ª reunião, em caráter ordinário, datada de 02 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições auferidas pelas LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL-172/1996(alterada pela 625/2015), DECRETO-699/2025 de 08 de agosto de 2025 e decreto 1089 de 20 de janeiro de 2026,

RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a o uso do nome do Senhor **Gilberto dos Santos** para nomear a sala de reunião da Casa dos Conselhos do Município de Japaratuba Sergipe.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


José Weverton Menezes dos Santos
PRESIDENTE/CMAS
DELIBERAÇÃO SMDHDH/CMAS-03
De 12 de agosto de 2025


José Weverton Menezes dos Santos
CPF: 048.859.806-26
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS